



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI.

Município: **Avelino Lopes – Piauí.**

Presidente

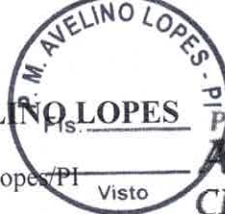
Maria Aparecida C. Sousa
MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, em minha sala, na Prefeitura Municipal, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

Maria Aparecida C. Sousa
AUTUEI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MEMORANDO PMAV/ SEMEC

Avelino Lopes – PI, 30 de janeiro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Administração

Ao: Sr. Prefeito Municipal

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. E^a para contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e outros destinados atender a Secretaria Municipal de Avelino Lopes - PI, conforme Planilha em anexo.

Os serviços dos exames se deve a necessidade de complementar e realizar um diagnóstico mais preciso ao pacientes usuários das UBS .

Informamos ainda, a existência de previsão dos recursos orçamentários para o exercício corrente e que os recursos financeiros serão assegurados pelo Orçamento Geral do Município.

Atenciosamente,

OLGA PAULINO DO AMARAL ALVES
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS, IMAGEM, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES – PI**, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Pregão Presencial para Aquisição destes serviços – têm amparo legal dispostos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.1.1- Tais serviços serão adquiridos através de recursos originários das Fontes de Recursos: **FMS/ FUS/ FB/ SAI/ PAB- FIXO/ FPM/ ICMS/ Recursos Próprios.**

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição visa atender as pessoas de baixa renda usuários do SUS assistidos pelo Fundo municipal de Saúde de Avelino Lopes-PI.

3.2. Todos os serviços entregues serão rigorosamente fiscalizados

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos serviços a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Prefeitura Municipal poderá se valer de análise técnica dos serviços antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I (Termo de Referência);

4.3. Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) contenha(m) o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do Pregão.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O(s) contrato(s) decorrente(s) do presente Pregão terá(ao) sua vigência conforme as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: será admitida a prorrogação da vigência do (s) contrato (s), nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência do (s) contrato (s) a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) cumprir às seguintes obrigações:



6.1. Fornecer os serviços imediatamente nos locais indicados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Fornecimento;

6.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

7 – LOCAL PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços ora licitados deverão ser fornecidos nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A fiscalização da execução do contrato caberá diretamente a Secretaria Solicitante, a quem compete verificar se a licitante vencedora está fornecendo os serviços obedecendo a este contrato e aos documentos que os integram.

8.2. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para o Município;

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos serviços;

10.2. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As faturas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de serviços, atestado de recebimento definitivo dos serviços e contra recibo;

11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

ANEXO LOTE 01 – EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	EXAMES	UND	QUANTID ANUAL	VALOR POR UNI	VALOR TOTAL
1.	ACIDO URICO	UND	2.000	10,00	20.000,00
2.	ALFAFETO PROTEINA	UND	50	55,00	2.750,00,
3.	ALBUMINA	UND	100	40,00	4.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



4.	ASLO	UND	500	10,00	5.000,00
5.	AMILASE	UND	100	40,00	4.000,00
6.	BETA HSG	UND	1.000	10,00	10.000,00
7.	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	20	55,00	1.100,00
8.	BACILOSCOPIA (ESCARRO BAAR)	UND	10	75,00	750,00
9.	BIOPSIA (1 PEÇA)	UND	30	170,00	5.100,00
10.	CALCIO	UND	100	40,00	4.000,00
11.	CKMB	UND	50	40,00	2.000,00
12.	CA 125	UND	50	60,00	3.000,00
13.	CPK	UND	50	40,00	2.000,00
14.	CALCIO IONIZADO	UND	100	40,00	4.000,00
15.	CA72	UND	50	80,00	4.000,00
16.	COLESTEROL TOTAL	UND	3.000	13,00	39.000,00
17.	COLESTEROL - HDL	UND	1.000	10,00	10.000,00
18.	COLESTEROL – VLDL	UND	1.000	10,00	10.000,00
19.	COLESTEROL – LDL	UND	1.000	10,00	10.000,00
20.	CREATININA	UND	2.500	10,00	25.000,00
21.	COAGULOGRAMA	UND	300	16,00	4.800,00
22.	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1.000	10,00	10.000,00
23.	COONBS DIRETO	UND	100	50,00	5.000,00
24.	COOBS INDIRETO	UND	100	50,00	5.000,00
25.	CULTURA DE URINA	UND	100	70,00	7.000,00
26.	COPROCULTURA	UND	50	70,00	3.500,00
27.	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	50	45,00	2.250,00
28.	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	50	45,00	2.250,00
29.	CPK	UND	20	50,00	1.000,00
30.	DNA TRIO	UND	10	530,00	5.300.000
31.	DOSAGEM DE IGA	UND	10	70,00	700,00
32.	DOSAGEM DE IGE	UND	10	70,00	700,00
33.	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	50	55,00	2.750,00
34.	ESTRADIOL	UND	50	45,00	2.250,00
35.	ESTRIOL	UND	50	45,00	2.250,00
36.	ESTROGENOS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	50	130,00	6.500,00
37.	ESPERMOGRAMA	UND	10	90,00	900,00
38.	FERRITINA	UND	100	45,00	4.500,00
39.	FERRO SÉRICO	UND	100	40,00	4.000,00
40.	EXAME FRESCO (LAMINA DIRETA NAS FEZES)	UND	20	70,00	1.400,00
41.	FSH	UND	300	45,00	13.500,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



42.	FOSFATASE ALCALINA	UND	100	40,00	4.000,00
43.	FAN	UND	100	50,00	5.000,00
44.	FATOR REUMATOIDE	UND	1.000	10,00	10.000,00
45.	FOSFORO	UND	100	40,00	4.000,00
46.	GAMA GT	UND	100	40,00	4.000,00
47.	GLICOSE	UND	4.000	13,00	39.000,00
48.	GLICOSE PÓS PRANDIAL	UND	50	30,00	1.500,00
49.	GRUPO SANGUINIO – GSF	UND	1.000	10,00	10.000,00
50.	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75 G	UND	100	80,00	8.000,00
51.	GLICOSE APÓS SOBRECARGA	UND	100	15,00	1.500,00
52.	HBS- AG	UND	7.000	50,00	35.000,00
53.	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	50	55,00	2.750,00
54.	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.000	15,00	45.000,00
55.	HEPATITE B IGG	UND	50	50,00	2.500,00
56.	HEPATITE B IGM	UND	50	50,00	2.500,00
57.	HEPATITE A - HAV IGM	UND	50	50,00	2.500,00
58.	HEPATITE A - HAV - IGG	UND	50	50,00	2.500,00
59.	HEPATITE C	UND	10	80,00	800,00
60.	HIV I II	UND	200	80,00	16.000,00
61.	LITEMIA		50	50,00	5.000,00
62.	IGE TOTAL	UND	100	50,00	5.000,00
63.	LIPASE	UND	50	40,00	2.000,00
64.	LIPIDOGRAMA	UND	500	52,00	26.000,00
65.	LH - HORMONIOS LUTERIZANTE	UND	100	45,00	4.500,00
66.	MUCOPROTEINAS	UND	100	55,00	5.500,00
67.	PARASITOLÓGICO DE FEZES	UND	1.000	10,00	10.000,00
68.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	50	55,00	2.750,00
69.	POTASSIO	UND	100	40,00	4.000,00
70.	PROLACTINA	UND	50	45,00	2.250,00
71.	PSA LIVRE E TOTAL	UND	100	120,00	12.000,00
72.	MICROALBUMINURIA 24 HORAS	UND	100	55,00	5.500,00
73.	PROTENÚRIA DE 24 HORAS	UND	50	55,00	2.750,00
74.	PROGESTERONA	UND	80	45,00	3.600,00
75.	PCR	UND	500	10,00	5.000,00
76.	RUBEOLA IGG	UND	50	45,00	2.250,00
77.	RUBEOLA IGM	UND	50	45,00	2.250,00
78.	SOROLOGIA PARA DENGUE	UND	100	80,00	8.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
 Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	IGM /IGM				
79.	VITAMINA 1,25 DE HIDROX		50	120,00	9.600,00
80.	VITAMINA D- 25 HIDRO		80	85,00	6.800,00
81.	SUMARIO DE URINA	UND	2.500	10,00	25.000,00
82.	SODIO	UND	100	40,00	4.000,00
83.	TRANSFERRINA		100	40,00	4.000,00
84.	TESTE DO PEZINHO BÁSICO	UND	10	130,00	1.300,00
85.	TESTE DO PEZINHO - AMPLIADO	UND	10	200,00	2.000,00
86.	TESTE DO PEZINHO - PLUS	UND	10	270,00	2.700,00
87.	TESTE DO PEZINHO - MASTER	UND	10	370,00	3.700,00
88.	TRIGLICERIDOS	UND	2.500	13,00	32.500,00
89.	TSH ULTRA SENSÍVEL	UND	300	45,00	13.500,00
90.	T4 LIVRE	UND	300	45,00	13.500,00
91.	T3	UND	300	45,00	13.500,00
92.	TEMPO DE PROTOMBINA	UND	120	50,00	6.000,00
93.	LEISHMANIOSE VISCERAL	UND	50	200,00	10.000,00
94.	TROPONINA	UND	10	50,00	500,00
95.	TRANSINAMISE	UND	200	70,00	14.000,00
96.	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UND	300	90,00	27.000,00
97.	VDRL	UND	300	10,00	3.000,00
98.	VHS	UND	400	10,00	4.000,00
99.	UREIA	UND	2.000	10,00	20.000,00
100.	PROTEINAS TOTAIS	UND	100	55,00	5.500,00
TOTAL					R\$ 784.750,00

LOTE 02 – CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA E PEQUENAS CIRURGIAS

ITEM	EXAMES	UND	QUANTID ANUAL	VALOR POR UNI	VALOR TOTAL
1	CONSULTA MEDICA COM ESPECIALISTA	UND	300	210,00	63.000,00
2	PEQUENAS CIRURGIAS	UND	150	1.200,00	180.000,00
TOTAL					R\$ 243.000,00

LOTE 03 - EXAMES DE IMAGEM

ITEM	EXAMES	UND	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	--------	-----	------------	-------	-------



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

			ANUAL	POR UNI	TOTAL
1	Ultrassonografia de abdômen superior	UNID	300	100,00	30.000,00
2	Ultrassonografia de abdômen total	UNID	300	100,00	30.000,00
3	Ultrassonografia de aparelho urinário	UNID	250	100,00	25.000,00
4	Ultrassonografia de bolsa escrotal	UNID	150	100,00	15.000,00
5	Ultrassonografia de próstata por via Abdominal	UNID	300	100,00	30.000,00
6	Ultrassonografia de mama bilateral	UNID	400	100,00	40.000,00
7	Ultrassonografia de tireoide	UNID	250	100,00	25.000,00
8	Ultrassonografia obstétrica	UNID	720	100,00	72.000,00
9	Ultrassonografia pélvica (ginecológica)	UNID	400	100,00	40.000,00
1	Ultrassonografia transvaginal	UNID	500	100,00	50.000,00
TOTAL					357.000,00

Avelino Lopes (PI), 30 de janeiro de 2020.

OLGA PAULINO DO AMARAL ALVES
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

DESPACHO DO PREFEITO

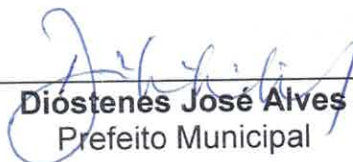
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Sr(a). Presidente,

Reconhecendo a necessidade da solicitação contida no Memorando da Secretária Municipal de Administração, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório e a tomada de providências cabíveis para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI.**

Igualmente, oficie a Secretaria de Finanças desta Prefeitura para informar a existência de recursos financeiros para realização da despesa e indicar qual a classificação orçamentária, tudo supervisionado pelo Setor Jurídico, em conformidade da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Avelino Lopes – PI, 31 de janeiro de 2020.



Diostenes José Alves
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

MEMORANDO / CPL

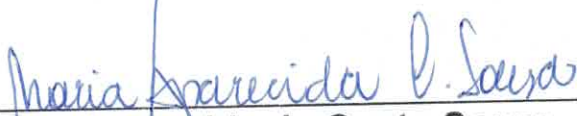
DE: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Secretário Municipal de Finanças

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Encaminhamos o presente, para que seja verificada a disponibilidade orçamentária durante o exercício financeiro de 2020, para dar respaldo financeiro à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI**, conforme solicitação anexa ao processo.

Após, retorna-se os autos.

Avelino Lopes - PI, 03 de fevereiro de 2020.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

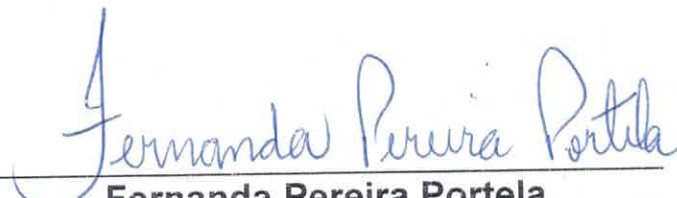
DESPACHO: Secretaria de Finanças

Em resposta a solicitação da CPL, venho informar que existe dotação orçamentária/2020, para dar suporte legal à licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI**, podendo ser utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: **OGM - 2020 de Avelino Lopes/ FMS/ PSB/FUS/ FB/ SAI/ PAB-FIXO/ FPM/ ICMS/ Recursos Próprios.**

Os recursos acima demonstram ser suficiente para o suporte da
despesa.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que dê continuidade ao processo.

Avelino Lopes – PI, 03 de fevereiro de 2020.


Fernanda Pereira Portela
Secretária de Finanças



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MEMORANDO/CPL
fevereiro de 2020.

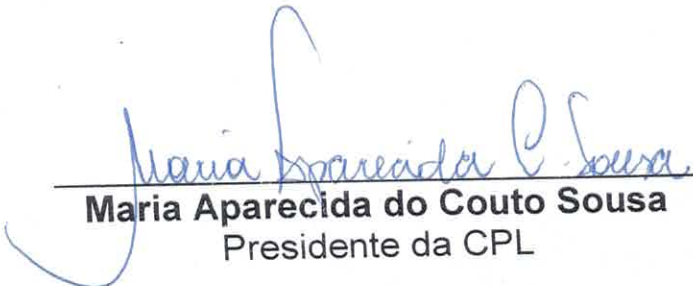
Avelino Lopes – PI, 05 de

De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ao: Assessor Jurídico
Assunto: Apreciação de Edital de Licitação

Senhor(a) Assessor(a),

Consoante com o art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93, bem como despacho do Senhor Prefeito Municipal, submetemos à vossa apreciação a minuta do Edital nº. 009/2020 e anexos, que impulsionará o processo administrativo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINO LOPES-PI**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Após a análise, encaminha-se os autos ao Prefeito Municipal para manifestação.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL



PORTAIRA Nº 002/2020

Avelino Lopes - PI, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, para exercício de 2020.

O Prefeito de Avelino Lopes - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Pregoeiro e Equipem de Apoio, os seguintes servidores:

- I - MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA, CPF nº 747.018.513-53 (Pregoeira);
- II - JÁNEVA PRÓSPERO DE SOUSA, CPF nº 953.124.713-72 (Equipe de Apoio e Pregoeira Substituta);
- III - MÔNICA PORTO FERREIRA, CPF nº 693.054.121-49 (Equipe de Apoio);
- IV - ABDENAUQUE PRÓSPERO DOS SANTOS, CPF nº 904.941.308-06 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com vigência até 31/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal